

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: VALQUÍRIA DA PENHA SOPELETTO DA SILVA ANDRADE - DELICIAS SOPELETTO

ENDEREÇO: RUA CARLOS MARAO, Nº 41, BAIRRO DOUTOR LUIZ TINOCO DA FONSECA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 52.901.231/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 25790/2025 – DATA: 31/03/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01372 – SÉRIE E – DATA: 25/03/2025

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS 01, 03, 06, 06, 13, 14, 15, 16, E 17, DA NOTIFICAÇÃO Nº 028566, EMITIDA EM 19/07/2024.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 14, 55, II, 69, I, E VI, §2º, 72, 73, V, VIII, ALÍNEAS “A” E “B”, 112, IV, E V, 113, 90, 92, 106, 370 E 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 09 de maio de 2025, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de abril de 2026.

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária